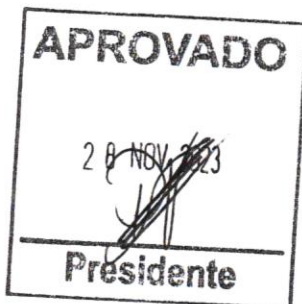
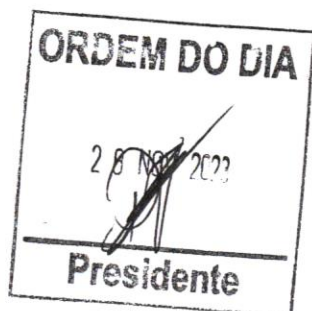




Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO N°

5929/2023



*Requer a aprovação de Moção de
Congratulação pela vida e trajetória política de
José Barros de Alencar.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação à família de José Barros de Alencar (1923-1984) pela sua vida e obra política no município de Fortaleza.

Nascido no dia 4 de janeiro de 1923, filho de Dionísio Leonel de Alencar e Josefa Barros de Alencar, no município de Messejana, Ceará, José Barros de Alencar ingressou na carreira política sob a dignidade do cargo de subprefeito de sua terra natal, em 1948, a convite do prefeito Acrísio Moreira da Rocha.

Sua grande marca, porém, foi deixada na Câmara Municipal de Fortaleza. Para ela foi eleito vereador em 1950, pelo Partido Republicano, e o seria ainda pelos próximos 34 anos de sua vida. Seu prestígio na Casa era inegável, tanto que por 12 vezes foi escolhido como seu Presidente. Também ocupou as funções de chefia da Prefeitura Municipal de Fortaleza por 70 vezes.

Recebeu um bom número de distinções, medalhas, diplomas e homenagens, dentre as quais se destaca uma sessão feita para seu louvor na Academia Brasileira de Letras, no dia 12 de novembro de 1981. A proposição foi dos imortais Cyro dos Anjos, Raimundo Magalhães Júnior e Aurélio Buarque de Holanda e o convite lhe foi feito pelo presidente da Academia, Austregésilo de Athayde.

Uniu-se em matrimônio à Senhora Lêda Alencar e com ela gerou quatro filhos: Francisco José, Fernanda, Diana e José Barros de Alencar Júnior. Faleceu, enfim, em 14 de julho de 1984 em desastre automobilístico na cidade de Açu, Rio Grande do Norte.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Sua memória permanece viva no município. É seu o nome do Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, de três escolas públicas e da Medalha de Mérito Legislativo, honraria destinada a agraciar pessoa física ou jurídica cujas atividades, dentro e fora do Município, tenham-se destacado como valiosa contribuição em defesa dos princípios democráticos, do aprimoramento e do respeito às atribuições do Poder Legislativo.

Assim, pelo exposto acima, solicito o apoio de meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, aos seguintes destinatários:

Diana Maria Oliveira de Alencar e José Barros de Alencar Júnior (Filhos)

Av. Dr. Silas Munguba, 6380, Apto. 105-A - Serrinha, Fortaleza - CE, 60743-762

Christiano de Alencar Colares (Neto)

R. Joaquim Manuel de Macêdo, 1722, Altos - João XXIII, Fortaleza - CE, 60525-330

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2023.



JORGE PINHEIRO – PSDB

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

23 NOV 2023

14 H 50 MIN

Funcionário